



# Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



## TERMO ADITIVO IV 3º RENOVAÇÃO DE CONTRATO Referente ao contrato nº 033/2022

Pelo presente Termo de Renovação ao Contrato de Prestação de Serviços nº 033/2022, originário do **Pregão Presencial nº 002/2022**, que trata da contratação de Transporte Escolar para a Linha 03, firmado entre o **MUNICÍPIO DE TAQUARI** e a empresa **ALDITUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n. 08.261.480/0001-56, com sede na Rua Ipiranga, nº 12, Estação Portão, no município de Portão, RS, CEP 93.180-000, neste ato representada pela Sra. Sabrina Schuler de Oliveira Alves, Sócia Proprietária, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n. 979.019.890-68, residente e domiciliada no município de Portão, RS, com base no Memorando nº 359/2024, da Secretaria Municipal de Educação e no Parecer Jurídico nº 371/2024, prorroga-se, **em caráter excepcional**, a vigência do contrato supra, estabelecida em sua Cláusula Segunda, nos termos a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica prorrogada, **em caráter excepcional**, forte no §4º, do art.57, da Lei 8.666/93, a vigência do contrato supra, estabelecida no item “II.1” de sua Cláusula Segunda, pelo **prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 17/05/2024**, nas mesmas condições ajustadas.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Fica expressamente acordado entre as partes a possibilidade de rescisão antecipada do contrato, no caso de conclusão do processo licitatório em andamento – Protocolo nº 300/2024.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente em quatro vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas instrumentais abaixo assinadas.

Taquari, 13 de maio de 2024.

MUNICIPIO DE TAQUARI-RS  
Contratante

ALDITUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA  
Contratado

LENIRA BIZARRO DE VARGAS  
Fiscal-anuente

Testemunhas:

